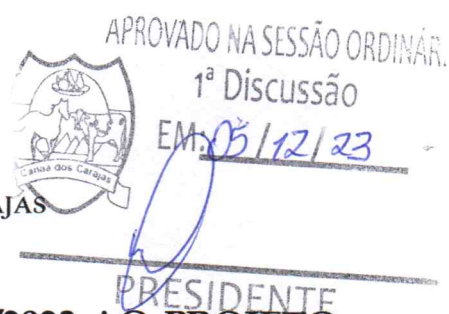




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 020/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC.

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

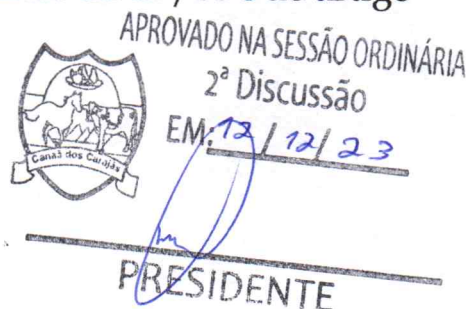
Entidade beneficiada: ACIACCA - Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás.

- CNPJ: 041.198.600.0001-67

- Endereço: Rua do Bosque, s/n, Bairro Parque dos Ipês - Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Incentivar e apoiar a ACIACCA - Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás, para custear o Projeto ARTE DO CORTE, custeando a aquisição de dos equipamentos necessários para as aulas, incluindo cadeiras, maquinas de cortes, produtos, Equipamentos de proteção Indicial - EPIs, contratação de profissionais e de todo o material necessário para desenvolvimento do projeto.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.032 - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

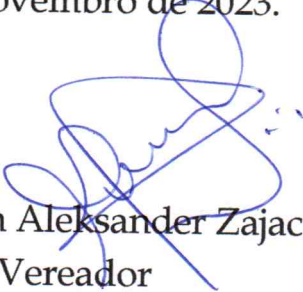
Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar as ações da ACIACCA - Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.


Cleverson Aleksander Zajac.
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/23


PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM: 12/12/23


PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadoscarajas.pa.leg.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

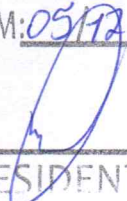
Senhora Vereadora, senhores vereadores;

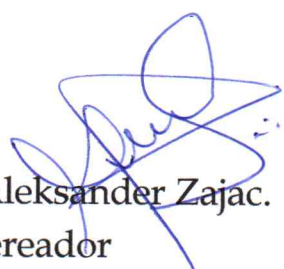
A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar e incentivar as ações da ACIACCA - Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás, através do Projeto ARTE DO CORTE, para possibilitar a qualificação para o mercado de trabalho, assim como o incentivo de novos postos de trabalho, gerando emprego e renda, principalmente para as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

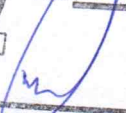
Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

PRESIDENTE


Cleverson Aleksander Zajac.
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE